

# **RASTREANDO A PRESENÇA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA SEDE**

Lana Lisiêr de Lima Palmeira – UFAL

[ana.palmeira@arapiraca.ufal.br](mailto:ana.palmeira@arapiraca.ufal.br)

## **INTRODUÇÃO**

A ideia que motivou o presente estudo se originou de uma inquietação que acompanha a autora desde o início de sua atuação como docente, já que a mesma não entende satisfatória a forma pela qual percebe acontecer a formação dos estudantes, a saber, baseada em currículos organizados em núcleos rígidos voltados de forma, quase predominante, para o ensinamento de disciplinas direcionadas ao aspecto técnico-profissional, o que parece garantir aptidão a preparar esses estudantes apenas para a empregabilidade, deixando em segundo plano, como uma espécie de subformação, a preparação humanística e, conseqüentemente, a sensibilização e o envolvimento do futuro profissional com a realidade concreta.

Com a o presente estudo, teve-se, como objetivo geral, avaliar se os projetos e as matrizes curriculares vigentes nos aludidos cursos estão pautadas nos pilares da Educação em Direitos Humanos e se são, assim, capazes de propiciar uma formação de profissionais para a cidadania, na acepção mais ampla do vocábulo.

Assim, assumindo o presente estudo a natureza qualitativa, optou-se por utilizar a Análise de Conteúdo como método de análise que objetiva a inferência de conhecimentos pertinentes às condições de produção e recepção das mensagens enunciadas.

Não se pode deslembrar que, durante a interpretação dos dados, foi necessário olhar com atenção os marcos teóricos, ligados à investigação, já que eles sedimentam as vertentes da pesquisa, pois o elo entre os dados coletados

e a fundamentação teórica é que assegura sentido à interpretação do estudo, permitindo as inferências.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Ao se debruçar sobre as matrizes curriculares dos 16 (dezesesseis) cursos ofertados pela Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca Sede*, chegando-se a um percentual de 100% do *corpus* analisado, fundamental destacar que o primeiro momento da análise se deu no intuito de contemplar a presença ou ausência específica da disciplina Educação em Direitos Humanos ou Direitos Humanos nesses currículos.

Após tal análise, buscou-se contemplar se tal oferta se dá como disciplina obrigatória ou eletiva, bem como a carga horária que é dedicada à mesma. Por fim, ampliou-se a visão e, conseqüentemente a análise, para cotejar quais são as disciplinas humanísticas presentes em cada matriz curricular de curso e a relação que as mesmas guardam em contraponto às disciplinas chamadas de tecnicistas/profissionalizantes.

Dessa forma, com tais critérios estabelecidos, chegou-se aos dados que serão a seguir apresentados pormenorizadamente.

Dos 16 (dezesesseis) currículos estudados, dentre eles 08 (oito) licenciaturas e 08 (oito) bacharelados, constatou-se a presença da disciplina Direitos Humanos apenas em 01 (um) currículo de curso, a saber: Letras. Merece considerar, ainda, que, no aludido currículo a oferta se dá como disciplina ELETIVA e não como obrigatória.

Após a constatação acima, qual seja, da inexistência da Disciplina Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos nos 15 (quinze) demais cursos da Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca Sede*, voltou-se o olhar para analisar, em cada matriz curricular e nos ementários dos projetos políticos pedagógicos dos cursos, como se dá a oferta das disciplinas humanísticas, bem como a proporção entre as mesmas e as tecnicistas, observando, ainda, se existiam disciplinas humanísticas que abordassem, ainda que de forma transversal, conteúdos dos Direitos Humanos.

Dessa forma, após o detalhamento realizado em torno de cada currículo, chegou-se aos resultados declinados a seguir: no campo de análise entre a oferta de formação humanística e tecnicistas, observou-se que há um melhor dimensionamento da formação humanística no curso de Pedagogia, com montante de 14%.

Em proporções bem menores, apareceram os cursos de Administração (6,9%), Educação Física (5,8%), Ciência da Computação (5,2%), Zootecnia (5,0%), Arquitetura e Urbanismo (4,4%), Medicina (4,3%), Física (4,2%), Ciências Biológicas (4,0%), Administração Pública (3,5%), Enfermagem (3,3%), Letras e Química (presencial e EAD) e Agronomia com proporções idênticas (2,7%) e Matemática (2,3%).

Constata-se, assim, que, com exceção das licenciaturas em Pedagogia e Educação Física, não se observa na formatação curricular que as disciplinas dialogam entre si no decorrer do curso. Ao contrário, percebe-se que há a carga inicial dedicada às já mencionadas disciplinas humanísticas, parecendo, em seguida, existir uma barreira para que os holofotes sejam totalmente voltados às chamadas “profissionalizantes”, as que colocam os estudantes no hermetismo das técnicas que cada área procura desempenhar.

## **CONCLUSÕES**

Na pesquisa em deslinde, constatou-se que a Educação em Direitos Humanos, assim como a formação humanística desses estudantes, não são tratadas como anteposição de uma realidade essencial, mostrando que a aludida formação ainda mantém os ditames do tecnicismo. A posição de um currículo que veja na perplexidade sua própria estrutura é uma atitude da educação que educa a si, que visualiza os elementos do pensamento complexo no processo de configuração desse aspecto pedagógico, que é o fenômeno do currículo. É nessa dinâmica que o cuidado com o ato de educar é imprescindível quando se pensa a dinamicidade do currículo. Afirma Arendt (1995, p.190):

A tarefa educacional é intrinsecamente complexa, pois educar é simultaneamente proteger a criança das pressões do mundo e proteger

o mundo contra as pressões e transformações que advêm da capacidade humana para a ação e para o discurso em comum, própria dos recém-chegados.

Tal encadeamento conceitual mostra que é preciso repensar a formação ora em vigor, já que, conforme demonstrado no presente estudo, há uma ideia positivista que restringe o currículo a uma especificidade que não permite uma postura ambivalente do exercício da cidadania e do humanismo. Há uma condensação do currículo que visa atender aos interesses estatais e privados em consonância com suas exigências econômicas. Nesse sentido, os direitos humanos apresentam-se como um subtema das demais ciências. Nessa perspectiva, a pauta da Educação em Direitos Humanos no currículo desses cursos se torna banal. E por ser banalizado, o currículo depara-se com o problema de colocar a formação humanística em segundo plano, fazendo-se com que seja preciso acender uma verdadeira centelha a fim de que os olhares se voltem à urgência de se ter uma formação verdadeiramente cidadã.

É preciso que a reflexão do exercício da cidadania plena, voltada para uma axiologia humanista, compreenda, no decurso da história, que o discurso da razão instrumental não é o último reduto para pensar o fenômeno educacional.

Da mesma forma, qualquer decisão sobre a configuração curricular não é um ato isolado, mas um ato que reflete em toda uma sociedade. Eis, portanto, o que conclama esta pesquisa: a necessidade de currículos formais e ocultos perpassados pelos Direitos Humanos como o modelo de configuração sócio-educacional, capazes de buscar garantir o humanismo, a ciência, a técnica, as artes e, sobretudo, romper com a “banalização” tão gritante na segunda década desse século.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

APPLE, Michael W. **Repensando Ideologia e Currículo**. In: MOREIRA, Antonio F.; SILVA, Tomaz Tadeu. (Orgs.). **Currículo, Cultura e Sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1989.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 2ª tiragem, atualizada. Secretária Especial dos Direitos Humanos. Presidência da República. Ministério da Educação. Ministério da Justiça. UNESCO, 2007.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: principais desafios**. Rio de Janeiro: 2005.

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 27.

ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GIROUX, Henry A. **Os Professores como Intelectuais: rumo a uma Pedagogia Crítica da Aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

\_\_\_\_\_. **Escola Crítica e Política Cultural**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1999.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (Org.) **Currículo: políticas e práticas**. Campinas, SP: Papirus, 1999.